



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 168/2026

DESIGNA CLEIDIANE FEDRIGO FACCO PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE
CONTABILISTA.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a L.O. M em conformidade com a Lei 2051/2026 e alterações da lei 2054/2026, designa **CLEIDIANE FEDRIGO FACCO**, portadora do RG n.º 4107239024 e CIC n.º 034.549.290-08, a desempenhar as funções de **CONTABILISTA**, a partir de 23 de junho de 2026, conforme autorização da Lei n.º 2051/2026 e alterações da Lei 2054/2026.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responsável por serviços e atividades de contabilidade, assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário.

Atribuições:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

- Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando o seu processamento adequando-os aos planos de contas para assegurar a correta apropriação contábil.
- Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigências legais e formais de controle;
- Controlar a execução orçamentaria analisando documentos elaborando relatórios e demonstrativos;
- Controlar a movimentação de recursos fiscalizando o ingresso de receitas cumprimento de obrigações e pagamentos a terceiros, saldo em caixa e contas bancarias para apoiar a administração dos recursos financeiros da Câmara;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução e contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais dando orientação aos executores a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

- Analisar os atos de natureza orçamentaria, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;

- Orientar a organização de processos de tomadas de contas; elaborar pareceres e informes técnicos em relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidade da câmara e outras entidades públicas e particulares realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados opinando oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos para fins de formulação de diretrizes planos e programas de trabalho afetos ao município;

- Auxiliar o departamento de pessoal e recursos humanos na gestão da folha, recrutamento e gerenciamento de pessoal;

- Participar de comissões permanentes ou especiais, executar tarefas a fins.

- Realizar as rotinas de folha de pagamento.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Horário:** período normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

b) **Outros:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço fora do horário normal inclusive a noites, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

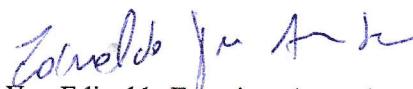
a) **Escolaridade:** qualificação profissional de Técnico em contabilidade ou Contador com registro no CRC.

b) **Idade Mínima:** 18 anos

c) **Habilitação legal para o exercício da profissão.**

FORMA DE RECRUTAMENTO: Processo Seletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 23 DE JUNHO DE 2026.



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo

Presidente